



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 021/2008

AUTORIA:RENALTO FERREIRA BINA

Com fulcro no artigo 103, do regimento desta Casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo.Prefeito Municipal Sr.Sebastião José Medeiros.

Indico ao Exmo.Prefeito Municipal Sr.Sebastião José Medeiros, para que quando for feita a distribuição de caminhões de terras para a população que necessita da mesma para o aterro de seus terrenos ,não seja cobrado nenhum valor por este trabalho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que desde a criação e emancipação do município, a população sempre foi atendida sem o pagamento de ônus e não é agora que seria certo o Poder Executivo cobrar taxas por este serviço, até porque a população mais necessitada é carente e não tem condições de pagar.

Sala das Sessões , aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


RENALTO FERREIRA BINA
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10 de abril 2008
P. SECRETÁRIO